



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**EDITAL 035/2018 - PEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA EXTENSÃO**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo de estudante para Bolsa de Extensão**, considerando a Resolução N° 568, de 05 de abril de 2012, a Portaria N° 3639, de 25 de julho de 2014, a Portaria N° 2.968, de 24 de agosto de 2015 e o Edital n° 902/17 - Programa Institucional de Formação Profissional de Mulheres do IFSP.

1 – OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;

2.3 Colher a assinatura do servidor responsável no relatório de frequência e no relatório mensal, referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês subsequente, entregando-os à coordenadoria de extensão;

2.4 Participar das atividades de Extensão quando for solicitado.

3 – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

4 – DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1 Conforme definido pela Portaria N° 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

5 – REQUISITOS

5.1 O candidato a Bolsa de Extensão deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- b) Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- c) Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- d) Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

6 – DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá:

- a) Cadastrar-se no site: <http://sigproj1.mec.gov.br>;
- b) Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, através do site: <http://sigproj1.mec.gov.br>, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição;
- c) Informar no campo “título” da ficha de inscrição o nome do Projeto;
- d) Entregar na Coordenadoria de Extensão os seguintes documentos:
 - Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;
 - Comprovante de matrícula - Protocolo / Declaração de matrícula;
 - Currículo Lattes;
 - Documentos para comprovação dos critérios acadêmicos apresentados no projeto (conforme Anexo I), caso haja;
 - Cópia do RG e do CPF;
 - Ficha de cadastro de bolsista.

7 – SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

7.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Data/Período
Inscrição (pelo site e entrega de documentos presencial)	28/05/2018 a 07/06/2018
Divulgação da tabela com o local e horário da prova escrita e entrevista	08/06/2018
Prova escrita de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e Matemática	12/06/2018
Entrevistas	14/06/2018 e 15/06/2018
Divulgação do resultado final	19/06/2018

7.2 A etapa da entrevista e atividades de seleção será detalhada no ANEXO I – ver item CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

7.3 Os alunos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria de Extensão (sala 17) para receber orientações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no site, murais e espaços de comunicação do Câmpus Presidente Epitácio até o dia **19 de junho de 2018**.

9 – PAGAMENTO

9.1 O pagamento da bolsa será feito através de depósito em conta corrente no nome do bolsista e individual. Para tanto, o aluno selecionado deverá providenciar a abertura da conta, caso não possua.

9.2 O pagamento da bolsa somente acontecerá após a entrega do relatório de frequência do mês em questão e relatório de atividades, com as devidas assinaturas.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O início no projeto, bem como recebimento da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária;

10.2 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenadoria de Extensão do câmpus;

10.3 Poderão ser expedidas normas complementares para este edital.

Presidente Epitácio, 25 de maio de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
Felix Hildinger
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Presidente Epitácio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

Anexo I

Projeto de Extensão Formação de Mulheres: sonhos sob medida

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão (sala 17).

Os candidatos devem estar atentos ao item 5 deste edital – Requisitos.

Projeto:	Formação de Mulheres: sonhos sob medida
Responsável:	Tamara de Lima
Perfil do bolsista:	<ul style="list-style-type: none">- Ser comunicativo, dinâmico e ter capacidade de iniciativa;- Ter disponibilidade de elaborar e apresentar trabalhos em eventos;- Ter disponibilidade em prestar auxílio em aulas de Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura;- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária no câmpus e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Vila Palmira – Pres. Epitácio;- Ter interesse em desenvolver trabalho junto a um público-alvo composto por mulheres;- Ter disponibilidade de horário, sobretudo no período da tarde;- Possuir conhecimentos básicos de Informática (Pacote Office);- Possuir conhecimentos básicos em Língua Portuguesa e Matemática;- Ter aptidão e gostar de ensinar;- Ter aptidão e gostar de trabalhos manuais.
Critério de seleção:	Prova escrita acerca de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e Matemática e Entrevista
Duração:	06 meses - julho a dezembro de 2018
Carga horária semanal:	20 horas semanais
Vagas:	1
Sobre o Bolsista:	<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Relacionar o ensino acadêmico com a prática;- Desenvolver o contato com a pesquisa, a escrita científica e as normas da ABNT;- Favorecer a habilidade de contato com o público, prestando auxílio no desenvolvimento das aulas do curso FIC;- Desenvolver a escrita técnico-científica ao elaborar relatórios mensais e final;- Desenvolver habilidades de planejamento e organização de ações, atividades, eventos, etc.- Oportunizar o conhecimento teórico e prático acerca da relação Ensino, Pesquisa e Extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

- Atividades a serem desenvolvidas:
- Planejar, preparar, organizar e executar as atividades previstas no projeto, tanto no câmpus como no CRAS;
- Preparar materiais necessários para a execução das atividades previstas;
- Entrar em contato com instituições parceiras;
- Organizar reuniões;
- Registrar atividades;
- Elaborar relatórios;
- Elaborar resumos/artigos para apresentação em Encontros Científicos;
- Avaliar as atividades, participações e aprendizagens e;
- Organizar exposições e eventos.